



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 225**  
**QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Direcção Regional da Organização e Administração Pública

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto



## JORNAL OFICIAL

---

Serviço de Desporto de São Miguel

Serviço de Desporto de São Jorge

### **SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

Portarias (Extractos)

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

### **SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Portaria (Extracto)

### **SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

### **SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR**

Despacho

Direcção Regional da Energia

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Extracto de Portaria n.º 525/2011 de 23 de Novembro de 2011

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 11/96, de 18 de Abril (Regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das juntas de freguesia) a verba necessária ao pagamento das remunerações e encargos com os membros da junta em regime de tempo inteiro ou de meio tempo será assegurada diretamente pelo Orçamento do Estado;

Encontram-se nesta situação as juntas de freguesia referidas nos números 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias);

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelas seguintes freguesias, destinadas ao pagamento dos encargos com remunerações e segurança social dos presidentes das juntas de freguesia que tenham optado pelo regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, deduzidos dos montantes relativos à compensação mensal para encargos a que os mesmos eleitos tinham direito se tivessem permanecido em regime de não permanência - mês de Novembro e subsídio extraordinário de 2011.

| FREGUESIA | CONCELHO      | MONTANTE (euros) |
|-----------|---------------|------------------|
| Arrifes   | Ponta Delgada | 1.144,46         |
| S. José   | Ponta Delgada | 1.144,46         |
| S. Pedro  | Ponta Delgada | 1.144,46         |
| Total     |               | 3.433,38         |

Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das juntas de freguesia).

15 de Novembro de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 526/2011 de 23 de Novembro de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

Junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 35.250,00€ (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação, para pequenas obras de manutenção.

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| 07 - EBS do Nordeste             | 2.400,00€         |
| 12 - EBS de Vila Franca do Campo | 1.100,00€         |
| 13 - EBI de Rabo de Peixe        | 1.500,00€         |
| 14 - EBI dos Arrifes             | 2.300,00€         |
| 16 - EBI da Praia da Vitória     | 1.300,00€         |
| 17 - EBI dos Biscoitos           | 1.200,00€         |
| 19 - EBS das Velas               | 1.900,00€         |
| 20 - EBS da Calheta              | 1.000,00€         |
| 22 - EBS das Lajes do Pico       | 10.000,00€        |
| 25 - ES de Antero de Quental     | 4.500,00€         |
| 39 - EBS da Povoação             | 2.000,00€         |
| 43 - EBI do Topo                 | 850,00€           |
| 49 - EBI da Maia                 | 3.000,00€         |
| 53 - EBI dos Ginetes             | 1.600,00€         |
| 58 - EBI de Água de Pau          | 350,00€           |
| 59 - EBI de Ponta Garça          | 250,00€           |
| <b>Total</b>                     | <b>35.250,00€</b> |

15 de Novembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 527/2011 de 23 de Novembro de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 29.580,00€ (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2011, da Direcção Regional da Educação.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| 07 - EBS do Nordeste             | 1.100,00€  |
| 12 - EBS de Vila Franca do Campo | 100,00€    |
| 13 - EBI de Rabo de Peixe        | 250,00€    |
| 16 - EBI da Praia da Vitória     | 26.000,00€ |
| 17 - EBI dos Biscoitos           | 150,00€    |
| 25 - ES Antero de Quental        | 500,00€    |
| 39 - EBS da Povoação             | 500,00€    |
| 43 - EBI do Topo                 | 100,00€    |
| 49 - EBI da Maia                 | 500,00€    |
| 53 - EBI dos Ginetes             | 330,00€    |
| 59 - EBI de Ponta Garça          | 50,00€     |
| Total                            | 29.580,00€ |

15 de Novembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 528/2011 de 23 de Novembro de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 26.490,00€ (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação.

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| 05 - EBI Roberto Ivens       | 4.500,00€         |
| 07 - EBS do Nordeste         | 700,00€           |
| 08 - EBI da Lagoa            | 425,00€           |
| 13 - EBI de Rabo de Peixe    | 500,00€           |
| 14 - EBI dos Arrifes         | 4.400,00€         |
| 16 - EBI da Praia da Vitória | 500,00€           |
| 17 - EBI dos Biscoitos       | 2.300,00€         |
| 22 - EBS das Lajes do Pico   | 1.100,00€         |
| 25 - ES de Antero de Quental | 1.000,00€         |
| 39 - EBS da Povoação         | 4.000,00€         |
| 43 - EBI do Topo             | 4.050,00€         |
| 49 - EBI da Maia             | 650,00€           |
| 53 - EBI dos Ginetes         | 1.500,00€         |
| 58 - EBI de Água de Pau      | 865,00€           |
| <b>Total</b>                 | <b>26.490,00€</b> |

**JORNAL OFICIAL**

15 de Novembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**D.R. DO DESPORTO**

**Aditamento n.º 113/2011 de 23 de Novembro de 2011**

**1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 15 de Setembro de 2011, entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação Amigos D'Angrabasket, com o n.º 267, publicado no *Jornal Oficial* n.º 186, II série de 27 de Setembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga, Troféu António Pratas Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que a Associação Amigos D'Angrabasket tem de se deslocar ao Continente para participar na Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de Setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e a Associação Amigos D'Angrabasket, adiante designada por AADAB, como segundo outorgante, representada por Luís Miguel Fontes Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**Cláusula 1.ª****Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 267, publicado no *Jornal Oficial* n.º 186, II série de 27 de Setembro de 2011, que passam a ter a seguinte redacção:

**Cláusula 3.ª****Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 126.832,00, conforme o programa apresentado, é de € 73.996,00, sendo:

**JORNAL OFICIAL**

- a) .....;
- b) .....;
- c) .....;
- d) .....;
- e) .....

f) € 3.367,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/16 avos de final da Taça de Portugal em seniores masculinos;

g) € 1.950,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/16 avos de final da Taça de Portugal em seniores masculinos.

2 - .....

**Cláusula 4.<sup>a</sup>****Regime das comparticipações financeiras**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 22.916,00 prevista nas alíneas a), b), d), e), f) e g) do n.º 1 até Março de 2012;

3 - .....

9 de Novembro de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação Amigos D'Angrabasket, *Luís Miguel Fontes Silva*.

**D.R. DO DESPORTO****Aditamento n.º 114/2011 de 23 de Novembro de 2011****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 15 de Setembro de 2011, entre a Direcção Regional do Desporto e o Terceira Basket Club, com o n.º 269, publicado no *Jornal Oficial* n.º 186, II série de 27 de Setembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Portuguesa de Basquetebol, Troféu António Pratas e Taça de Portugal, em seniores

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

masculinos, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Terceira Basket Club tem de se deslocar ao Continente para participar na Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de Setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Terceira Basket Club, adiante designado por TBC ou segundo outorgante, representado por Pedro Jorge de Sousa Fagundes, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**Cláusula 1.ª****Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 269, publicado no *Jornal Oficial* n.º 186, II série de 27 de Setembro de 2011, que passam a ter a seguinte redacção:

**Cláusula 3.ª****Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 136.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 87.682,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....

f) € 2.786,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/16 avos de final da Taça de Portugal em seniores masculinos;

g) € 2.100,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/16 avos de final da Taça de Portugal em seniores masculinos.

2 - .....

Cláusula 4.<sup>a</sup>**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 23.182,00 prevista nas alíneas a), b), d), e), f) e g) do n.º 1 até Março de 2012;

3 - .....

10 de Novembro de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Terceira Basket Club, *Pedro Jorge de Sousa Fagundes*.

**SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL**  
**Contrato-Programa n.º 343/2011 de 23 de Novembro de 2011**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para o ano escolar de 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e as Entidades que desenvolvem actividade naquela Ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio ao desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas na área da animação/iniciação desportiva.

| Entidades                                                 | Montante    |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
| Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens                    | 9.360,00 €  |
| Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes | 5.040,00 €  |
| Associação de Voleibol de São Miguel                      | 21.290,00 € |
| Externato A Passarada                                     | 1.130,00 €  |
| Associação de Atletismo de São Miguel                     | 15.120,00 € |
| Clube Escolar São Francisco Xavier                        | 3.490,00 €  |
| Associação de Golfe dos Açores                            | 2.460,00 €  |
| Associação de Basquetebol de São Miguel                   | 18720,00€   |



## JORNAL OFICIAL

|                                                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Clube Escolar de Vila Franca do Campo                           | 7.200,00 € |
| Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia | 8.210,00 € |
| Associação de Badminton de São Miguel                           | 2.880,00 € |
| Clube de Atletismo da Escola Preparatória da Lagoa              | 820,00 €   |
| Clube Desportivo Escolar da Maia                                | 1.440,00 € |
| Associação de Ténis dos Açores                                  | 4.510,00 € |
| Clube Atlético de Rabo de Peixe                                 | 2.880,00 € |
| Clube Desportivo Escolar “Os Fuseiros”                          | 3.700,00 € |
| Escola Básica Integrada de Água de Pau                          | 1.640,00 € |
| Associação de Andebol de São Miguel                             | 8.640,00 € |
| Associação de Karaté dos Açores                                 | 4.310,00 € |

14 de Novembro 2011. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

## SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL

Contrato-Programa n.º 344/2011 de 23 de Novembro de 2011

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2011/2012, contratos programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e os Clubes daquela Ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

| Clubes                                                                                   | Montante   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Academia de Badmington Tetrapi                                                           | 5.322,88€  |
| Academia de Karate de Vila Franca do Campo                                               | 3.613,24€  |
| Águia Clube Desportivo                                                                   | 9.227,10€  |
| Associação Antigos Alunos                                                                | 10.791,28€ |
| Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Jovens da Escola Profissional de Capelas | 1.867,26€  |
| Atalhada Futebol Clube                                                                   | 3.734,52€  |

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



## JORNAL OFICIAL

|                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| Atlético Clube de Ginetes                                          | 3.564,76€  |
| Associação Cultural e Desportiva do Concelho da Povoação           | 3.698,12€  |
| JC – Clube Desportivo Juventude Candelária                         | 5.765,42€  |
| Capelense Sport Clube                                              | 8.232,86€  |
| Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada                     | 10.178,93€ |
| Clube Desportivo Internacional Volei Açores                        | 15.679,08€ |
| Clube Desportivo Os Oliveirenses                                   | 8.002,48€  |
| Clube Desportivo Santa Clara                                       | 13.658,85€ |
| VerdeGolf Country Club                                             | 4.280,12€  |
| Clube Naval de Rabo de Peixe                                       | 3.322,26€  |
| JUVCAP – Associação Juventude Capelas                              | 11.482,34€ |
| Clube Desportivo Escolar da Escola Preparatória de Arrifes         | 9.918,28€  |
| CAFBDP – Clube de Actividade Física dos Bombeiros de Ponta Delgada | 16.162,68€ |
| Clube Desportivo os Valentes                                       | 2.249,18€  |
| Clube Desportivo de Covoada                                        | 4.825,76€  |
| Clube Kairós                                                       | 28.398,72€ |
| Clube Karate-do da Ribeira Grande                                  | 2.546,24€  |
| Clube Kickboxing Arrifes                                           | 7.311,42€  |
| Clube Naval de Ponta Delgada                                       | 11.203,54€ |
| Clube Operário Desportivo                                          | 21.873,44€ |
| Clube de Ténis de São Miguel                                       | 18.821,54€ |
| Clube União Micaelense                                             | 19.024,04€ |
| Clube União Sportiva                                               | 44.547,30€ |
| Centro de Karate da Lagoa                                          | 1.503,50€  |
| CKSRP – Clube de Karate Shotokan Rabo Peixe                        | 1.236,75€  |
| Futebol Clube Vale Formoso                                         | 4.971,25€  |
| Grupo Desportivo Bota Fogo                                         | 3.249,50€  |
| Grupo Desportivo da Casa do Povo de Fenais da Luz                  | 1.018,50€  |
| Grupo Desportivo São Roque                                         | 14.822,86€ |
| Grupo Desportivo Casa do Povo da Ribeira Grande                    | 4.498,36€  |
| Grupo Desportivo de São Vicente Ferreira                           | 5.474,40€  |
| Karate Clube de Ponta Delgada                                      | 3.861,79€  |

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



## JORNAL OFICIAL

|                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Kickboxing Clube de São Miguel                                             | 7.893,38€  |
| Maia Clube dos Açores                                                      | 4.619,62€  |
| Marítimo Sport Club                                                        | 15.659,46€ |
| MBC – Micaelense Basket Clube                                              | 6.365,64€  |
| Mira Mar Sport Clube                                                       | 6.450,50€  |
| Núcleo Sportinguista de São Miguel                                         | 16.211,26€ |
| Núcleo Oriental de Shotokan                                                | 3.467,74€  |
| Santiago Futebol Clube                                                     | 8.972,46€  |
| Sporting Clube Ideal                                                       | 11.409,73€ |
| União Desportiva do Nordeste                                               | 7.117,38€  |
| Vitória Clube Pico da Pedra                                                | 4.995,50€  |
| Volei Clube de São Miguel                                                  | 4.201,29€  |
| Clube de Karate Shotokan da Relva                                          | 3.273,74€  |
| Grupo Desportivo Casa de Povo de Arrifes                                   | 16.611,16€ |
| Sport Clube Santa Luzia Feteiras                                           | 1.018,50€  |
| Shotokan Karate Clube de São Miguel                                        | 4.292,26€  |
| Associação Juvenil do Clube Operário Desportivo                            | 19.545,64€ |
| Associação Clube de Futebol Pauleta                                        | 5.571,43€  |
| Clube Desportivo Rabo de Peixe                                             | 10.512,36€ |
| Clube NC                                                                   | 8.087,48€  |
| Clube de Futebol Vasco da Gama                                             | 2.849,38€  |
| Clube de Judo Escolar da Povoação                                          | 1.782,38€  |
| Clube de Atletismo da Escola Preparatória da Lagoa                         | 1.018,50€  |
| Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia            | 2.885,76€  |
| Clube Desportivo Escolar da Maia                                           | 3.989,14€  |
| Clube Desportivo Escolar da Escola Básica 2,3 Povoação                     | 3.649,64€  |
| Clube Desportivo Antero de Quental                                         | 1.782,38€  |
| Clube Desportivo da Escola Preparatória de Capelas                         | 2.885,76€  |
| Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens                                     | 15.883,74€ |
| Clube Escolar de Vila Franca do Campo                                      | 9.966,70€  |
| Associação Cultural e Desportiva da Escola Básica e Secundária de Nordeste | 2.037,00€  |
| Clube Desportivo e Cultural da Escola Secundária da Ribeira Grande         | 6.886,96€  |

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

|                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| CEDORE – Clube Escolar Domingos Rebelo                    | 1.782,38€  |
| Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes | 16.490,04€ |
| Clube Desportivo Escolar de Ginetes                       | 4.413,50€  |
| Clube Atlético de Rabo de Peixe                           | 6.692,98€  |
| Clube Desportivo “O Neurónio”                             | 7.129,52€  |
| Clube Desportivo Escolar “Os Fuseiros”                    | 19.108,94€ |

15 de Novembro 2011. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

**SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE**  
**Contrato-Programa n.º 345/2011 de 23 de Novembro de 2011**

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados para o ano 2011/2012, Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direção Regional do Desporto / Serviço de Desporto de São Jorge, no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge.

Constitui objeto deste Contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para o desenvolvimento do programa de atividades de treino e de competição, no âmbito dos escalões de formação.

| Entidade                         | Montante   |
|----------------------------------|------------|
| Futebol Clube da Calheta         | 17.387.18€ |
| Futebol Clube Marítimo Velense   | 8.451.09€  |
| Futebol Clube Urzelinense        | 4.158.86€  |
| Grupo Desportivo Velense         | 4.498.35€  |
| Clube Desportivo Escolar do Topo | 4.716.62€  |

15 de novembro de 2011. - O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.



# JORNAL OFICIAL

## S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 529/2011 de 23 de Novembro de 2011

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos com o n.ºs 91/GSR/2011, 92/GSR/2011, 93/GSR/2011, 94/GSR/2011, 95/GSR/2011, 96/GSR/2011, 97/GSR/2011, 98/GSR/2011 e 99/GSR/2011, de 08 de Novembro de 2011, é transferida para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores a importância de € 848.716,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezasseis euros), sendo € 399.520,54 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte euros e cinquenta e quatro centimos), destinados a despesas de capital e € 449.195,46 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco euros e quarenta e seis centimos), destinados a despesas correntes, distribuídos da seguinte forma:

| Despesas de capital |          |          |         |           |      |            |
|---------------------|----------|----------|---------|-----------|------|------------|
| Portaria            | Capítulo | Programa | Projeto | Rubrica   | Ação | Valor      |
| 91/GSR/2011         | 40       | 17       | 02      | 08 03 06A | C    | 34.436,48  |
| 92/GSR/2011         | 40       | 17       | 02      | 08 03 06A | B    | 345.614,06 |
| 92/GSR/2011         | 40       | 17       | 02      | 08 03 06A | D    | 9.470,00   |
| 98/GSR/2011         | 40       | 17       | 04      | 08 03 06A | B    | 10.000,00  |
| Despesas correntes  |          |          |         |           |      |            |
| Portaria            | Capítulo | Programa | Projeto | Rubrica   | Ação | Valor      |
| 93/GSR/2011         | 40       | 17       | 03      | 04 03 05A | B    | 55.000,00  |
| 94/GSR/2011         | 40       | 17       | 03      | 04 03 05A | B    | 3.489,08   |
| 94/GSR/2011         | 40       | 17       | 03      | 04 03 05A | F    | 7.298,34   |
| 94/GSR/2011         | 40       | 17       | 03      | 04 03 05A | G    | 19.462,50  |
| 95/GSR/2011         | 40       | 17       | 03      | 04 03 05A | D    | 43.795,00  |
| 96/GSR/2011         | 40       | 17       | 04      | 04 03 05A | B    | 40.000,00  |
| 96/GSR/2011         | 40       | 17       | 04      | 04 03 05A | C    | 1.000,00   |
| 97/GSR/2011         | 40       | 17       | 04      | 04 03 05A | E    | 1.460,00   |
| 99/GSR/2011         | 40       | 17       | 04      | 04 03 05A | D    | 277.690,54 |

14 de Novembro de 2011. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

Extracto de Portaria n.º 530/2011 de 23 de Novembro de 2011

Por portaria do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos com o n.º 100/GSR/2011, de 08 de Novembro de 2011, é transferida para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores a importância de € 73.506,25 (setenta e três mil, quinhentos e seis euros e vinte e cinco centimos), destinada a despesas correntes, a ser processada, pelo capítulo 01, divisão 01, classificação económica 04.03.05A.

14 de Novembro de 2011. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

**SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**

Extracto de Portaria n.º 531/2011 de 23 de Novembro de 2011

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de Outubro e Novembro de 2011, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Agosto:

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| A.H.B.V. de Ponta Delgada        | 6.239,03 € |
| A.H.B.V. de Angra do Heroísmo    | 2.597,30 € |
| A.H.B.V. da Ribeira Grande       | 3.931,67 € |
| A.H.B.V. da Praia da Vitória     | 2.379,18 € |
| A.H.B.V. do Faial                | 970,14 €   |
| A.H.B.V. das Velas               | 628,14 €   |
| A.H.B.V. da Calheta              | 598,12 €   |
| A.H.B.V. da Povoação             | 1.149,50 € |
| A.H.B.V. de Nordeste             | 1.212,01 € |
| A.H.B.V. da Ilha Graciosa        | 607,24 €   |
| A.H.B.V. de Vila Franca do Campo | 2.183,48 € |
| A.H.B.V. de Santa Maria          | 548,34 €   |

**JORNAL OFICIAL**

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| A.H.B.V. da Madalena              | 1.212,58 €         |
| A.H.B.V. das Lajes do Pico        | 1.894,30 €         |
| A.H.B.V. de S. Roque do Pico      | 498,75 €           |
| A H.B.V. de Santa Cruz das Flores | 161,50 €           |
| A.B.V. do Corvo                   | -                  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>26.811,28 €</b> |

## Mês de Setembro:

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| A.H.B.V. de Ponta Delgada         | 6.076,77 €         |
| A.H.B.V. de Angra do Heroísmo     | 2.501,54 €         |
| A.H.B.V. da Ribeira Grande        | 3.327,85 €         |
| A.H.B.V. da Praia da Vitória      | 2.297,67 €         |
| A.H.B.V. do Faial                 | 1.195,10 €         |
| A.H.B.V. das Velas                | 683,43 €           |
| A.H.B.V. da Calheta               | 826,50 €           |
| A.H.B.V. da Povoação              | 1.063,05 €         |
| A.H.B.V. de Nordeste              | 896,42 €           |
| A.H.B.V. da Ilha Graciosa         | 731,12 €           |
| A.H.B.V. de Vila Franca do Campo  | 2.287,79 €         |
| A.H.B.V. de Santa Maria           | 601,16 €           |
| A.H.B.V. da Madalena              | 1.102,19 €         |
| A.H.B.V. das Lajes do Pico        | 1.926,22 €         |
| A.H.B.V. de S. Roque do Pico      | 749,36 €           |
| A H.B.V. de Santa Cruz das Flores | 184,30 €           |
| A.B.V. do Corvo                   | -                  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>26.450,47 €</b> |

**JORNAL OFICIAL**

Mês de Outubro:

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| A.H.B.V. de Ponta Delgada         | 5.925,53 €         |
| A.H.B.V. de Angra do Heroísmo     | 2.275,06 €         |
| A.H.B.V. da Ribeira Grande        | 3.950,67 €         |
| A.H.B.V. da Praia da Vitória      | 1.881,19 €         |
| A.H.B.V. do Faial                 | 1.022,96 €         |
| A.H.B.V. das Velas                | 499,70 €           |
| A.H.B.V. da Calheta               | 640,87 €           |
| A.H.B.V. da Povoação              | 845,69 €           |
| A.H.B.V. de Nordeste              | 879,32 €           |
| A.H.B.V. da Ilha Graciosa         | 465,69 €           |
| A.H.B.V. de Vila Franca do Campo  | 2.331,87 €         |
| A.H.B.V. de Santa Maria           | 405,46 €           |
| A.H.B.V. da Madalena              | 753,73 €           |
| A.H.B.V. das Lajes do Pico        | 1.558,76 €         |
| A.H.B.V. de S. Roque do Pico      | 725,04 €           |
| A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores | 147,44 €           |
| A.B.V. do Corvo                   | -                  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>24.308,98 €</b> |

Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Setembro:

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| A.H.B.V. de Ponta Delgada     |             |
| A.H.B.V. de Angra do Heroísmo | 19.175,45 € |
| A.H.B.V. da Ribeira Grande    | 23.010,54 € |
| A.H.B.V. da Praia da Vitória  | 19.175,45 € |

**JORNAL OFICIAL**

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| A.H.B.V. do Faial                  | 15.340,36 €  |
| A.H.B.V. das Velas                 | 12.783,63 €  |
| A.H.B.V. da Calheta                | 15.340,36 €  |
| A.H.B.V. da Povoação               | 10.226,90 €  |
| A.H.B.V. de Nordeste               | 10.226,90 €  |
| A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa | 12.783,63 €  |
| A.H.B.V. de Vila Franca do Campo   | 15.340,36 €  |
| A.H.B.V. de Santa Maria            | 10.226,90 €  |
| A.B.V. da Madalena                 | 12.783,63 €  |
| A.H.B.V. de Lajes do Pico          | 12.783,63 €  |
| A.H.B.V. de S. Roque do Pico       | 12.783,63 €  |
| A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores  | 15.340,36 €  |
| A.B.V. do Corvo                    | 1.278,36 €   |
| Total                              | 246.724,08 € |

Mês de Outubro:

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| A.H.B.V. de Ponta Delgada     |             |
| A.H.B.V. de Angra do Heroísmo | 19.175,45 € |
| A.H.B.V. da Ribeira Grande    | 23.010,54 € |
| A.H.B.V. da Praia da Vitória  | 19.175,45 € |
| A.H.B.V. do Faial             | 15.340,36 € |
| A.H.B.V. das Velas            | 12.783,63 € |
| A.H.B.V. da Calheta           | 15.340,36 € |
| A.H.B.V. da Povoação          | 10.226,90 € |
| A.H.B.V. de Nordeste          | 10.226,90 € |

**JORNAL OFICIAL**

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa | 12.783,63 € |
| A.H.B.V. de Vila Franca do Campo   | 15.340,36 € |
| A.H.B.V. de Santa Maria            | 10.226,90 € |
| A.B.V. da Madalena                 | 12.783,63 € |
| A.H.B.V. de Lajes do Pico          | 12.783,63 € |
| A.H.B.V. de S. Roque do Pico       | 12.783,63 € |
| A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores  | 15.340,36 € |
| A.B.V. do Corvo                    | 1.278,36 €  |
| Total                              | 246.724,08€ |

A ser processado pela Classificação Económica 04.07.01 – Transferências Correntes.

Nos termos do ponto 19 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| AHBV de S. Roque do Pico | 212,41 €   |
| AHBV das Lajes do Pico   | 1.694,79 € |
| Total                    | 1.907,20 € |

Nos termos do ponto 19 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

|                        |            |
|------------------------|------------|
| AHBV da Ribeira Grande | 433,42 €   |
| AHBV das Lajes do Pico | 1.139,61 € |
| Total                  | 1.573,03 € |

A processar pela classificação económica 08.07.01 – Transferências de Capital, referentes aos encargos com os seguros.

À Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, a importância de 3.489,08 €, destinada a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Proteção Civil dos Açores, referente ao 4.º trimestre de 2011, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes.

3 de Outubro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Extracto de Portaria n.º 532/2011 de 23 de Novembro de 2011**

O Secretário Regional da Saúde atribui ao:

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

Em portaria de 14 de Novembro de 2011

1.500,00€ € (mil e quinhentos euros), destinados a apoiar as “VII Congresso de Cirurgia”, no que diz respeito às viagens e alojamento dos formadores e palestrantes, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de Março e o previsto na Cláusula III do Acordo de Cooperação, celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Acção A, Código 04.01.01.

14 de Novembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Etelvina Toste Coelho*.

**INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS****Despacho n.º 1203/2011 de 23 de Novembro de 2011**

Considerando que no âmbito das atribuições cometidas ao IAMA, para além daquelas que sendo comum a todos os departamentos da administração pública que envolvem a condução de viaturas, estão um conjunto de tarefas que determinam a execução de operações de controlo e verificação das condições “in loco” para concessão de ajudas comunitárias, nacionais e regionais, bem como as inerentes à atividade desenvolvida no âmbito da rede regional de abate e classificação de leite;

Considerando por outro lado que a recente legislação sobre carreiras veio estabelecer a definição do conteúdo de cada categoria de uma forma abrangente, determinando ainda a possibilidade de atribuição de outras funções, para além daquelas que estiverem expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador tenha qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional;

Considerando, que o IAMA não possui, assistentes operacionais cujo conteúdo funcional seja predominante o exercício de funções de motorista, para assegurar de uma forma cabal todas as tarefas decorrentes das atribuições do IAMA;

Considerando, finalmente que no âmbito da gestão de pessoal e do bom desempenho das respetivas tarefas é uma mais-valia quer do ponto de vista dos recursos humanos quer a nível financeiros, que os trabalhadores que exerçam funções nas unidades regionais de abate,

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

funções predominantes de execução de operações de controlo e verificação das condições “in loco” para concessão de ajudas comunitárias, classificação de leite e demais atividades que determinem a necessidade de condução de viaturas do IAMA, sejam autorizados superiormente para o efeito.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização de Viaturas da Região, aprovado pela Portaria n.º 41/1997, de 19 de Junho, determino;

1 - Autorizar os trabalhadores abaixo indicados, a conduzir os veículos oficiais do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas:

**Matadouro da Ilha Terceira**

Sílvia Isabel Aguiar da Silveira Cardoso Correia, técnica superior, matadouro da ilha Terceira, contratada em regime de RCITFP, por tempo indeterminado, do quadro regional da ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-25970 2, válida até 25/02/2039, nos termos do decreto-lei n.º 45/2005, de 23 de fevereiro.

**Matadouro da Ilha do Pico**

Tiago Leandro Soares Silveira, assistente operacional, matadouro da ilha do Pico, contratado em regime de CTFP a termo resolutivo, do quadro regional da ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-21192 9, válida até 05/07/2022, nos termos do decreto-lei n.º 45/2005, de 23 de fevereiro.

**Matadouro da Ilha do Faial**

Jaime Alberto Gomes Laranjo, assistente operacional, matadouro da ilha do Faial, contratado em regime de RCITFP, por tempo indeterminado, do quadro regional da ilha do Faial, titular da carta de condução n.º H-19901 1, válida até 23/12/2021, nos termos do decreto-lei n.º 45/2005, de 23 de fevereiro.

**Matadouro da Ilha de São Jorge**

Jorge Manuel Azevedo, assistente operacional, matadouro da ilha de São Jorge, contratado em regime de CTFP a termo resolutivo, do quadro regional da ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN-45748 7, válida até 14/11/2026, nos termos do decreto-lei n.º 45/2005, de 23 de fevereiro.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

31 de outubro de 2011. - O Presidente da Direção, *Manuel João Teixeira Neves Beato*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO AMBIENTE E DO MAR****Despacho n.º 1204/2011 de 23 de Novembro de 2011**

Considerando que a Companhia Açoriana de Energias Renováveis é uma sociedade legalmente constituída;

Considerando que, no âmbito das suas ações a Companhia Açoriana de Energias Renováveis promove a utilização de energias renováveis;

Considerando que a mesma pretende executar a ampliação do Parque Eólico da Serra do Cume;

Considerando que o projeto será executado em duas fases, com a instalação de 4 aerogeradores em cada uma das fases e a abertura de um caminho de acesso na fase1;

Considerando que o local em questão se encontra classificado no Plano Director Municipal da Praia da Vitória (PDM), publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2006/A, de 22 de Fevereiro, nos Espaços Florestais, Espaços Silvo-Pastoris e na Reserva Ecológica;

Considerando que a área prevista no Plano Director Municipal para a instalação de energias renováveis apenas abrange a Fase 2 do Projeto;

Considerando que a gestão das áreas integradas na Reserva Ecológica se rege pelo disposto no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, publicado pelo Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 63-B/2008, de 21 de Outubro;

Considerando a conveniência do estabelecimento das estruturas nas imediações de outras já existentes, e que a implantação das mesmas em causa não é possível realizar, de forma adequada, em áreas não integradas em Reserva Ecológica;

Considerando que, de acordo com o mesmo regime jurídico, no n.º 1 do artigo 21.º, se observa a possibilidade de realização de acções de relevante interesse público nas áreas incluídas na Reserva Ecológica;

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 63-B/2008, de 21 de Outubro, é reconhecida como acção de relevante interesse público a ampliação do Parque Eólico da Serra do Cume, o qual ocupará terrenos que integram áreas afectas à Reserva Ecológica.

14 de Novembro de 2011. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA ENERGIA****Édito n.º 74/2011 de 23 de Novembro de 2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, nº 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-3038/11 (3122/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 15 kV para o PT AS do IROA - Canada das Pulgas, sita em Freguesia de Cinco Ribeiras, Concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 327 metros de comprimento, derivado do apoio da Linha MT Vinha Brava - Doze Ribeiras, que se destina a alimentar o PT AS do IROA - Canada das Pulgas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

15 de Novembro de 2011. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

**D.R. DA ENERGIA****Édito n.º 75/2011 de 23 de Novembro de 2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, nº 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Ponta Delgada e da Ribeira Grande, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-2040/11 (3124/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha Mista de MT a 30 kV Caldeirão - Fenais da Luz (Troço Caldeirão - Canada Grande), sita nas Freguesias de S. Roque, Pico da Pedra e Rabo de Peixe, Concelhos de Ponta Delgada e Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por uma Linha Mista de MT a 30 kV com 8.552 metros de comprimento (1.279 m troço aéreo e 7.273 m de troço subterrâneo), derivada da SE do Caldeirão, .

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



## JORNAL OFICIAL

---

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

16 de Novembro de 2011. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.